



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 259/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **JUCEANE BACHMAN**, brasileira, solteira, portadora RG Nº 7.908.841-2/PR e inscrita no CPF Nº 042.519.049-82, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C07, nomeada pela Portaria nº 110/2004, matrícula: 1728-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na Escola Municipal Professora Tereza Stavny da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2195
De 05/02/2021
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br